

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, verbis:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**CONSIDERANDO** que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

**RESOLVE**

DISPENSAR licitação, com fundamento no **Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93**, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO DE REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA, INTITULADA "EDUCAÇÃO JARDIM-ANGICANENSE EM MOVIMENTO: O PAPEL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO ACOLHIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS", REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2023, TENDO COMO PÚBLICO-ALVO OS PROFESSORES E TODOS OS COLABORADORES DA REDE EDUCACIONAL PÚBLICA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor da empresa: COMPLEXO EDUCACIONAL, EVENTOS, EDITORA E EDUCAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.552.793/0001-57, estabelecida à Rua São Severino, nº 18, Bom Pastor, Natal/RN – CEP: 59.060-040, sendo representada pela Sra. VALDETE BATISTA DO NASCIMENTO, portadora do CPF: 942.176.454-49 e RG: 456394 – ITEP/RN, que apresentou a

melhor proposta para o objeto em tela, no valor total global de R\$

13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 128/2023, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de

licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 10 de fevereiro de 2023.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aécio Dornelles Fernandes  
**Código Identificador:**FF9BE325

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2023. Edição 2970  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>